

DECRETO Nº 53.449, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$510.101,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL E CENTO E UM REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 53.449, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	2.761.118	3390				98.000,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267	1531	- Aquisição de Equipamento e Material Permanente								
0011	P	2.761.118	4490					412.101,00		
TOTAL							98.000,00	412.101,00		
TOTAL POR SECRETARIA										510.101,00
Protocolo 259234										

DECRETO Nº 53.450, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.706.630,69 (VINTE E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.450, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural								
0001	A	1.501.160	3350				100.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				1.272.963,00			
0001	A	1.501.160	3350				1.300.000,00			
0001	A	1.501.160	3350				15.000.000,00			
TOTAL							17.672.963,00			
TOTAL POR SECRETARIA										17.672.963,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 782 3300	1280	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais								
0011	P	1.501.160	4490					5.172.667,69		
TOTAL								5.172.667,69		
TOTAL POR SECRETARIA										5.172.667,69

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	PESSOAL E	JUROS E	OUTRAS	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO
			AÇÃO	DA	ENCARGOS	ENCARGOS DA	DESPESAS		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA
			RECURSOS	DESPESA		DÍVIDA	CORRENTES			
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28 846 1408	0027	- Participação do Estado no Capital da COSAMA								
0001	E	1.501.160	4590						861.000,00	
TOTAL									861.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										861.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										23.706.630,69

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	RESERVA DE
			AÇÃO	DA	CONTINGÊNCIA
			RECURSOS	DESPESA	
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999	2341	- Reserva de Contingência			
0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		861.000,00
0001	A	1.501.160	9999		1.272.963,00
0001	A	1.501.160	9999		1.300.000,00
0001	A	1.501.160	9999		5.172.667,69
0001	A	1.501.160	9999		15.000.000,00
TOTAL					23.706.630,69
TOTAL POR SECRETARIA					23.706.630,69
Protocolo 259235					